



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 126/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO A PEDIDO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA MIRIAM DE FÁTIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 546/19 de 12 de setembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado na data 03 de fevereiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **MIRIAM DE FÁTIMA DA SILVA**, das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 03 de fevereiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de fevereiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças